

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO № 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão I do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS do Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 28 de setembro de 2020					
Horário	Aluno	Título do TCC	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
17h30 min	Cristiane Rodrigues	Sustentabilidade Ambiental e Marketing: Um estudo em Indústrias Plásticas da cidade de Farroupilha - RS	Carolina Wiedemann Chaves	Mariane Fruet de Mello	Minéia Frezza

§ 1º A apresentação do trabalho acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral